Indicação n.° 247/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos, junto ao setor competente, visando a abertura na lateral com implantação de uma porta do prédio do Teatro Municipal "Aécio de Féo Flora", objetivando o acesso aos cadeirantes, uma vez que o local não conta com tal benfeitoria.

Indico ainda, que seja efetuado o rebaixamento das guias nas proximidades do teatro, visando o acesso aos cadeirantes no passeio público.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 11 de maio de 2009

Ademir Ussifatti
= Vereador - PV =